

## PRPPG - Boletim

[01 de julho - 05 de julho]



## Editais Vigentes

### Chamada Nº 12/2024 - Apoio a Eventos Técnico-Científicos em Saúde

**Objetivo:** Apoiar propostas destinadas ao financiamento de eventos técnico-científicos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, com vistas a fortalecer as ações estratégicas do Decit/SECTICS/MS.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de julho.**

### CHAMADA CNPq/MCTI Nº 08/2024 - 21ª SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SNCT 2024

**Objetivo:** Apoiar eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência – presenciais ou híbridos – presenciais e virtuais (online), gratuitos e abertos à comunidade visando contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Brasil, promovendo eventos e atividades de divulgação e popularização da ciência.

**Elegibilidade (Proponente):** a) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir, no mínimo, graduação completa; ser o/a titular do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto (informado no campo “Atuação Profissional”).

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de julho.**

### CHAMADA CNPQ Nº 30/2023 - PROGRAMA EDITORIAL

**Objetivo:** selecionar propostas para apoio financeiro a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país.

**Elegibilidade (Proponente):** O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente: ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o editor-chefe do periódico e o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 10 de julho.**

## [Chamada Pública CNPq/MCTI/FNDCT Conecta e Capacita nº 13/2024 - Programa Mais Ciência na Escola](#)

**Objetivo:** Selecionar propostas de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) interessadas em constituir as redes estaduais do Programa Mais Ciência na Escola e implementar os laboratórios maker, mediante planos de atividades que contribuam com o letramento digital, bem como com a educação científica e tecnológica dos estudantes e professores da educação básica.

**Elegibilidade (Proponente):** ser indicado(a) pelo dirigente máximo da ICT ou pelo(a) Pró-Reitor(a) de Extensão (ou cargo equivalente da ICT) conforme modelo de Declaração constante no Anexo III; ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ser o(a) coordenador(a) do projeto; e ter vínculo formal com a instituição de execução da proposta.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 26 de julho.**

## [Chamada CNPq/MCTI-FNDCT CT-Transversal Nº 29/2022 - Capacitação estratégica de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica](#)

**Objetivo:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio de capacitação de Recursos Humanos para atuação em ambientes de alto nível de contenção biológica (NB-3, NB-3A, NB-3Ag).

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto; demonstrar envolvimento com atividades relacionadas a laboratórios/instalações dotadas de alto Nível de Contenção Biológica nos últimos cinco anos, que será verificada no Currículo Lattes.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

## [Chamada Pública MCTI/CNPq nº 16/2024 - Apoio a Projetos Internacionais de Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação](#)

**Objetivo:** Fomentar propostas de projetos internacionais de pesquisa que visem contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação do país, por meio da concessão de bolsas no exterior e recursos de custeio, em todas as áreas do conhecimento.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor e outras exigências que vão depender do tipo de projeto.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 09 de agosto.**

## [Chamada CNPq/IOC-Fiocruz Programa de Excelência em Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Instituto Oswaldo Cruz \(PROEP-IOC\) Nº 25/2024](#)

**Objetivo:** Fomentar projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação de alta qualidade e relevância, propostos tanto pelos laboratórios do IOC como por profissionais responsáveis por projetos estratégicos formulados na direção, bem como projetos de apoio tecnológico e de gestão à pesquisa e inovação.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de doutor; ser o coordenador do projeto; ter vínculo estatutário nos cargos de pesquisador, tecnólogo, especialista, analista ou técnico com o Instituto Oswaldo Cruz – Fiocruz.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de agosto.**

## [Chamada CNPq/MPA Nº 14/2024 - Diagnóstico da Atividade de Mariscagem nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil](#)

**Objeto:** Apoiar projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para a elaboração de diagnóstico da atividade de mariscagem, nas regiões Norte e Nordeste, considerando-se os aspectos ecológicos e socioeconômicos, a agregação de valor ao produto final e a importância da participação da mulher nesta atividade, visando a geração de subsídios que norteiem a tomada de decisão e a construção de políticas públicas para a atividade da mariscagem.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; possuir o título de Doutor; ser o coordenador do projeto; possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, se aposentado, comprovar atividades acadêmicas-científicas e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 12 de agosto.**

## [Chamada CNPq/SETEC/MCTI Nº 020/2024 RHAE - Recursos Humanos em Áreas Estratégicas Pesquisador na Empresa](#)

**Objeto:** Apoio a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) que visem contribuir para o desenvolvimento tecnológico, a inovação e o empreendedorismo no Brasil, por meio da inserção de pesquisadores em empresas inovadoras e startups que desenvolvam soluções voltadas para a economia de impacto ou associadas às missões do programa Nova Indústria Brasil.

**Elegibilidade (Proponente):** ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta; ter vínculo formal e atual com a Instituição de Execução do Projeto; o tipo do vínculo deverá, obrigatoriamente, ser como sócio, proprietário ou celetista. Não serão aceitos outros vínculos, tais como colaborador, consultor, bolsista e etc; ser o coordenador do projeto; no formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento. Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 19 de agosto.**



## Editais Vigentes

### [Programa CAPES/Fulbright de English Teaching Assistant \(ETA\) para Projetos Institucionais](#)

**Objetivo:** O programa busca selecionar projetos de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, para o recebimento de assistentes de ensino de língua inglesa (cidadão estadunidense – falante nativo), com intuito de contribuir para a elevação da qualidade dos cursos de bacharelado e/ou licenciatura em Letras, Língua Inglesa, na perspectiva de valorizar a formação e a relevância social dos profissionais do magistério da educação básica.

**Elegibilidade (proposta):** Contemplar ações para o aperfeiçoamento de cursos de Licenciatura Intercultural Indígena, Pedagogia Intercultural Indígena, Licenciatura em Educação do Campo, Licenciatura em Educação Escolar Quilombola ou Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos; Enquadrar-se em um ou mais objetivos do Programa; e Explicitar os serviços e facilidades colocados à disposição dos bolsistas, sabendo-se que será esperado que a instituição estabeleça comunicação prévia com os bolsistas a fim de orientá-los sobre as expectativas do trabalho e perfil dos alunos e que ofereça orientação sobre moradia, transporte ou locomoção local, alimentação, segurança local, dentro e fora do campus além de hábitos locais e regionais visando a facilitar a adaptação e inserção na comunidade.

**Benefícios:** Passagem aérea internacional aos bolsistas, bolsa para manutenção mensal pelo período de 9 meses, com recursos da Capes repassados pela Fulbright aos bolsistas, seguro de saúde, custeio para participação de seminário de orientação na chegada e de seminário de monitoramento no meio do período da bolsa, itens estes custeados pela Comissão Fulbright.

- **Prazo para a solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira de origem ou estrangeira de origem, caso não esteja cadastrada no Sistema da CAPES: até 07 de junho.**
- **Prazo para a inscrição das propostas: até as 17h de 23 de julho.**

## Programa CAPES/Cofecub

**Objetivo:** Aprofundar a cooperação acadêmica entre instituições de ensino superior brasileiras e francesas; Aprofundar a cooperação entre pesquisadores e educadores de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na França; Contribuir para a mobilidade de professores, pesquisadores e estudantes de pós-graduação entre as universidades francesas e as instituições de ensino superior brasileiras; Apoiar projetos conjuntos de pesquisa desenvolvidos por grupos brasileiros e franceses vinculados a instituições de ensino superior ou pesquisa; e Incentivar a criação de redes de pesquisa.

**Elegibilidade (Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor: No caso da chamada 1, ter obtido seu diploma de doutorado há no máximo 10 (dez) anos, a contar da data de encerramento das inscrições ou no caso da chamada 2, ter obtido seu diploma de doutorado há mais de 10 (dez) anos, a contar da data de encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

**Benefícios:** Missão de trabalho: auxílio deslocamento; auxílio seguro saúde; diárias. Bolsa: mensalidade; auxílio seguro saúde; auxílio instalação; auxílio deslocamento; adicional localidade, quando for o caso.

- **Prazo para a solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso não esteja cadastrada no Sistema da CAPES: até 02 de julho.**
- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 08 de julho.**

## BRAGFOST

**Objetivo:** O BRAGFOST é um simpósio binacional, que ocorre alternadamente na Alemanha e no Brasil, e reúne 60 (sessenta) jovens cientistas brasileiros e alemães para discutir novas fronteiras de investigação, aprofundar os conhecimentos internacionais e debater de maneira interdisciplinar desafios do conhecimento. O BRAGFOST é organizado por dois Co-Chairs – um brasileiro e um alemão e o presente edital objetiva selecionar o Co-Chair brasileiro que será responsável por organizar a 15ª e 16ª edições do simpósio, que ocorrerão no ano de 2024, 2025 e 2026.

**Elegibilidade (Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com Instituição de Ensino Superior brasileira pública ou privada sem fins lucrativos; ter formação nas áreas de: engenharia; computação; tecnologias da informação e comunicação (TIC); ou em saúde. Possuir atuação acadêmica qualificada e produção intelectual consistente; ser detentor do título de doutor há menos de 15 (quinze) anos na data do fechamento das inscrições; ter interação acadêmica internacional prévia; residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; ter fluência em inglês.

- **Prazo para a solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso não esteja cadastrada no Sistema da CAPES: até 05 de julho.**
- **Prazo para a submissão da proposta: até às 17h do dia 12 de julho.**

## Programa CAPES/Brafitec

**Objetivo:** O programa consiste em projetos conjuntos de pesquisa em parcerias universitárias em todas as especialidades de Engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive a equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos.

**Elegibilidade (Coordenador):** ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; ser docente ou pesquisador com vínculo empregatício permanente com a instituição principal e membro permanente de programa de pós-graduação participante do projeto, com nota igual ou superior a 4 (quatro) na Avaliação da CAPES junto a instituição principal, não podendo estar aposentado ou ter vínculo temporário. O coordenador que esteja vinculado à programa de doutorado novo, aprovado após a Avaliação da CAPES mais recente, poderá submeter proposta desde que tal programa já tenha sido reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; ser detentor do título de doutor há pelo menos 5 (cinco) anos na data do encerramento das inscrições; comprovar reconhecida competência na área de conhecimento e disponibilidade para as atividades acadêmicas e administrativas relacionadas ao projeto, além de capacidade técnico-científica adequada para o

desenvolvimento do projeto; permanecer no Brasil durante toda a vigência do projeto, sendo permitidas ausências por período de no máximo 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, independente da motivação; estar ciente de que, se aprovado o projeto, só poderá solicitar eventual substituição de coordenador após 12 (doze) meses de execução do projeto, salvo substituição por motivo de saúde ou força maior; não possuir inadimplência junto à CAPES, no que se refere à prestação de contas de bolsas ou projetos anteriores, ou inadimplência junto à Administração Pública Federal Direta e Indireta.

- **Prazo para a solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso não esteja cadastrada no Sistema da CAPES: até 06 de setembro.**
- **Prazo para a inscrição das propostas: até as 17h de 13 de setembro.**

## PROCAD - Ação de Cooperação Acadêmica - Políticas sobre Drogas

**Objetivo:** Apoiar a formação de recursos humanos de alto nível e promover a pesquisa acadêmica científica nas áreas diretamente relacionadas às políticas sobre drogas, por meio do financiamento de projetos de pesquisa concernentes a políticas públicas, estudos e publicações que subsidiem a atuação da SENAD na consecução de suas missões e que contribuam para o desenvolvimento, fortalecimento e expansão da produção científica, técnica e acadêmica em questões pertinentes à política pública sobre drogas.

**Elegibilidade (Coordenador):** Ser docente de IES e vinculado(a) a pelo menos um dos Programas de Pós Graduação stricto sensu recomendados pela Capes; possuir título de doutor(a) na área do edital há pelo menos 5 anos; e ter currículo cadastrado e atualizado (há no máximo seis meses da data de submissão da proposta) na Plataforma Lattes, garantindo a transparência e visibilidade das suas realizações acadêmicas, contribuições científicas e trajetória profissional.

- **Prazo para submissão das propostas: até 05 de julho.**

## PROGRAMA NACIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID EDITAL Nº 10/2024

**Objeto:** Selecionar Projetos Institucionais de iniciação à docência a serem executados por Instituições de Ensino Superior (IES), em colaboração com as redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

**Elegibilidade (Proposta):** A proposta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SiCapes, disponível no link <http://inscricao.capes.gov.br>; Cada IES poderá submeter um único Projeto Institucional cujos Subprojetos, somados, não ultrapassem a quantidade máxima de 65 (sessenta e cinco) Núcleos de Iniciação à Docência; O formulário do SiCapes deverá ser preenchido pelo proponente com os dados gerais da proposta

- **Prazo para a submissão da proposta: até 25 de julho.**

## Programa de Apoio a Eventos no País para a Educação Básica (PAEP-EB)

**Objetivo:** Selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de curta duração no país, de caráter acadêmico, científico, tecnológico ou de extensão universitária, com envolvimento de pesquisadores, de docentes e discentes de cursos de licenciatura e de pós-graduação e de profissionais da rede pública de educação básica.

**Elegibilidade (Preponente):** Ser presidente da comissão organizadora do evento e pertencer à instituição ou entidade proponente que promoverá o evento, responsabilizando-se por todas as informações submetidas à CAPES, as quais estarão sujeitas a análise técnica e de mérito; ter seu currículo cadastrado e atualizado, há pelo menos 1 (um) ano, na Plataforma Lattes ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)) ou na Plataforma Freire ([freire.capes.gov.br](http://freire.capes.gov.br))

- **Prazo para a submissão da proposta: até 31 de julho.**



## Editais Vigentes

### Programa Mulheres Inovadoras - 5ª edição

**Objetivo:** Estimular startups lideradas por mulheres, de forma a contribuir para o aumento da representatividade feminina no cenário empreendedor nacional, por meio da capacitação e do reconhecimento de empreendimentos que possam favorecer o incremento da competitividade brasileira.

**Elegibilidade:** startups sejam registradas na Junta Comercial ou cartório competentes, há, no mínimo, 3 (três) meses a contar do início do período de inscrições neste Programa; estejam constituídas sob a forma de sociedade limitada ("LTDA"), sociedade anônima ("S/A"), sociedade simples ou sociedade limitada unipessoal ("SLU"); possuam, pelo menos, 1 (uma) mulher entre seus empreendedores, em função executiva ou gerencial, devendo esta mulher enquadrar-se em uma das seguintes situações: (i) a participação societária individual da empreendedora deverá ser superior ou igual às participações individuais dos demais empreendedores; e/ou (ii) a soma das participações societárias das empreendedoras deverá ser superior ou igual à soma das outras participações societárias de pessoas físicas. Tenham apresentado, no período de 12 (doze) meses, entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, Receita Operacional Bruta (ROB) inferior ou igual a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais); desenvolvam tecnologia inovadora, modelo de negócios inovador, ou que seus produtos, serviços ou processos sejam marcadamente inovadores e produzidos a partir de novas tecnologias ou da integração de tecnologias existentes, mas que obrigatoriamente contem com adição de desenvolvimento novo, não se limitando a revender, implantar e/ou instalar produtos e serviços de terceiros;

- **Prazo para a submissão da proposta: até 05 de agosto.**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Bioeconomia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Cadeias Agroindustriais Sustentáveis](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Aviação Sustentável](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Energias Renováveis](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Saúde / Empresa](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Soberania e Defesa Nacional](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Mobilidade Urbana](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- **Fluxo contínuo**

## [Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Resíduos - Saneamento - Moradia](#)

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Semicondutores

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

## Seleção Pública MCTI/FINEP/FNDCT - Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo - Mais Inovação Brasil - Tecnologias Digitais

**Objetivo:** conceder recursos de subvenção econômica para projetos inovadores e de risco tecnológico.

**Elegibilidade (Proponente e Coexecutora):** empresa brasileira, definida como pessoa jurídica, com sede no território nacional, e que exerça atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços com intuito lucrativo.

- Fluxo contínuo

## Programa Finep Startup

**Objetivo:** fortalecer o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio do apoio às empresas brasileiras nascentes de base tecnológica, que possuam papel fundamental na introdução de novas tecnologias e modelos de negócios no mercado; disponibilizar recursos financeiros para que Startups com alto potencial de crescimento e retorno possam enfrentar, com sucesso, os principais desafios de seus estágios iniciais de desenvolvimento, contribuindo para a criação de empregos qualificados e geração de renda para o Brasil; promover o crescimento do mercado de capital semente no Brasil, compartilhando com agentes privados os riscos associados ao investimento em empresas nascentes de base tecnológica.

**Elegibilidade:** Startups que tenham faturado no mínimo R\$ 81 mil (oitenta e um mil reais) nos doze meses anteriores à submissão da proposta, que tenham tido receita bruta de no máximo R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano calendário anterior e que estejam registrados sob a forma de Sociedade Limitada ("LTDA") ou Sociedade Anônima (SA) há, no mínimo 6 (seis) meses a contar do envio da proposta.

- Fluxo contínuo



## Editais Vigentes

### [JOVEM CIENTISTA DA PESCA ARTESANAL - EDITAL PIBIC JR Nº 06/2024](#)

**Objetivo:** Promover a concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (PIBIC Jr.) aos alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional da Rede Pública de Ensino de Instituições situadas no Estado do Ceará, particularmente a juventude da pesca artesanal, que apresentem bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar as suas participações em atividades de pesquisa ou de extensão científica ou tecnológica, sob a supervisão de um orientador qualificado e a concessão de auxílio a projeto de pesquisa para professor(a) do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino, de Universidades e/ou Escolas Técnicas Estado do Ceará.

**Eligibilidade (Proponente):** Poderão ser apresentadas propostas de projetos por professores(as) e pesquisadores(as), preferencialmente com título de Doutor(a), que estejam vinculados às Escolas Públicas de Ensino Médio, Universidades, Instituições de Pesquisa e/ou Escolas Técnicas (Federais ou Estaduais), em pleno exercício de suas atividades, localizadas nos municípios do Estado do Ceará.

- **Prazo para a submissão da proposta: até 29 de julho.**



## Cursos

### [Agenda de cursos de extensão promovidos pelo INPI](#)



## Outras Notícias

### PRPPG DIVULGA EDITAIS

A PRPPG anuncia a abertura de inscrições para os seguintes editais:

[\[Edital 10/2024\] Seleção de Propostas para Professor Visitante Nacional ou Estrangeiro](#)

[\[Edital 11/2024\] Seleção de Propostas para Recuperação de Equipamentos de Pesquisa](#)

Para mais informações, acessar os links acima ou a [página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação](#).

### [Fullbright] Seleção Interna | Chamada Cátedras Comissão de Estudos Brasil-EUA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa que se encontram abertas as inscrições [submissão de propostas] para a Seleção Interna no âmbito da Chamada Cátedras Comissão Fullbright de Estudos Brasil-EUA.

- [\[Edital 12/2024\] Seleção Interna de Propostas | Chamada Cátedras Fullbright de Estudos Brasil-EUA](#)

**Período de Inscrições:** de 28 de junho a 15 de julho de 2024

**Página Fullbright:** <https://fulbright.org.br/special-project/catedra-comissao-fulbright-de-estudos-brasil-eua/>

### CNPq altera a identificação dos níveis das bolsas de Produtividade do CNPq

O CNPq divulgou portaria alterando a identificação dos níveis das bolsas das modalidades de Produtividade do CNPq. Segue abaixo a Portaria CNPq Nº 1.825, de 28 de Junho de 2024 para mais informações.

[PORTARIA CNPq Nº 1.825, DE 28 DE JUNHO DE 2024](#)

## Acordo de Acesso Aberto - CAPES-ACS

A cultura do acesso aberto (Open Access) tem sido um divisor de águas na forma como a comunidade científica enxerga a disseminação do conhecimentos. Debates, diretrizes e parcerias entre cientistas, instituições, editoras e agências de fomento foram realizados nos últimos anos para garantir uma transição sustentável para um futuro pautado pela ciência aberta.

A partir de maio de 2024, um acordo transformativo de cobertura nacional e caráter histórico foi estabelecido entre a American Chemical Society e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Pelos próximos cinco anos, cientistas com afiliação ativa em instituições de ensino e pesquisa brasileiras poderão publicar os seus artigos científicos em acesso aberto, desde que aprovados no processo de revisão por pares, em qualquer um dos periódicos do catálogo da American Chemical Society e sem custo para os autores. É um passo importante para garantir uma maior democratização no acesso ao conhecimento científico e aumentar a visibilidade das pesquisas científicas do Brasil.



Participe dessa conferência virtual, em parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC), e entenda mais sobre a cultura do acesso aberto e os detalhes de como publicar os seus próximos artigos científicos dentro do acordo transformativo CAPES-ACS. A inscrição e participação são gratuitas e haverá emissão de certificado.

- **Data:** 18 de julho de 2024
- **Horário:** 09:00
- **Palestrante:** Valtair Júnior (ACS Publishing, Scientific Information, and Outreach Specialist)
- [Página de Inscrição](#)

## Professores da UFC são nomeados membros dos Comitês de Assessoramento do CNPq

A Universidade Federal do Ceará (UFC) teve 14 professores nomeados, no último dia 29 de junho, membros dos Comitês de Assessoramento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) em diversas áreas de pesquisa. Os comitês destinam-se a prestar assessoria ao CNPq na formulação de políticas e na avaliação de projetos e programas relativos a sua área de competência, bem como na apreciação das solicitações de bolsas e auxílios.

Confira a lista dos professores da UFC que foram nomeados para integrar os Comitês de Assessoramento do CNPq em suas respectivas áreas e subáreas:

- Mônica Cavalcanti Sá de Abreu, titular (Administração, Contabilidade e Economia/Administração da Produção)
- Mirian Cristina Gomes Costa, titular (Agronomia/Ciência do Solo)
- Sueli Rodrigues, titular (Ciência e Tecnologia de Alimentos/Engenharia de Alimentos, Desenvolvimento de Produtos e Processos, Microbiologia Industrial e de Fermentação, Tecnologia das Bebidas)
- Kyria Santiago do Nascimento, titular (Biotecnologia/Biotecnologia em Saúde, Biotecnologia de Proteínas e Biofármacos)
- Francisco de Assis de Souza Filho, titular (Engenharia e Ciências Ambientais/Recursos Hídricos)
- José Neuman de Souza, titular (Ciência da Computação/Ciência da Computação)
- Charles Casimiro Cavalcante, titular (Engenharias Elétrica e Biomédica/Telecomunicações – Sistemas de Telecomunicações)
- Carlos Felipe Grangeiro Loureiro, titular (Engenharias de Transportes e de Produção/Planejamento de Transportes)
- José Soares de Andrade Júnior, suplente (Física e Astronomia/Física Estatística)
- Gregório Pacelli Feitosa Bessa, titular-coordenador (Matemática e Estatística/Geometria Diferencial)
- Reinaldo Barreto Oriá, titular (Morfologia/Morfologia)
- Verônica Moraes Ximenes, titular (Psicologia e Serviço Social/Psicologia Social)
- Maria Lúcia Magalhães Bosi, titular (Saúde Coletiva e Nutrição/Saúde Pública)
- Elzânia Sales Pereira, titular (Zootecnia/Nutrição e Alimentação Animal)

## 8ª Rodada do BioStartup Lab

O BioStartup Lab é uma iniciativa de pré-aceleração promovida pela Biominas e é programa direcionado para o fortalecimento do setor de ciências da vida, visando estimular a criação e o desenvolvimento de ideias de negócio e startups nas áreas de saúde humana, agronegócios, saúde animal e meio ambiente.

Com duração de até 10 semanas em formato 100% online, para facilitar a participação de todos.

As inscrições estão abertas até o dia 28/07/2024.



O BioStartup Lab é uma oportunidade única para projetos e startups em níveis iniciais de desenvolvimento e as equipes selecionadas terão acesso a:

- Interação com empresas parceiras
- Acesso a uma rede de fundos de investimentos e investidores-anjo
- Metodologia específica para ciências da vida
- Acesso à plataforma do Biominas Academy
- Suporte e acompanhamento contínuo
- Workshops e treinamentos intensivos
- Mentoria e conexões estratégicas
- Possibilidade de uso do espaço de coworking
- Intermediação facilitada a laboratórios

Para mais informações e inscrições, por favor, acesse o [link para inscrição](#).